

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

PROPOSTA N° , DE 2007.
(Do Sr. Adão Pretto)

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 29, Inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, propomos, ouvido o Plenário da Comissão, que seja constituída a Subcomissão Permanente para acompanhamento dos conflitos pela posse da terra urbana e rural neste ano de 2007.

JUSTIFICATIVA

A subcomissão Especial para acompanhamento dos conflitos pela posse da terra urbana e rural, foi criada no ano de 2005 sendo transformada no ano de 2006 em Subcomissão Permanente. Considerando este um importante espaço de diálogo para os movimentos sociais do campo e da cidade, propomos sua reconstituição nesta Comissão.

Apesar da ação do Estado a violência no campo persiste. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - somente em 2004 foram mortos 16 trabalhadores rurais em conflitos fundiários. De 1995 a 2004 foram registradas 301 mortes nestes conflitos.

A morte da Irmã Dorothy Stang resultante dos conflitos agrários no Estado do Pará, e a morte de 4 (quatro) pessoas no conflito ocorrido na ocupação Sonho Real no Bairro Parque Oeste em Goiânia/GO, - são os fatos mais recentes de violação dos direitos humanos em conflitos pela posse da terra no Brasil.

Portanto, esta sub-comissão terá o objetivo de ser um canal de diálogo e acompanhamento dos conflitos por terra e moradia onde ocorre abuso contra os direitos humanos. Será um espaço no parlamento daqueles excluídos da sociedade.

Trata-se de assunto que merece acompanhamento, e está afeto às atribuições desta Comissão, inclusive para que se possa elaborar subsídios tendo em vista a solução pacífica para os conflitos desta natureza.

Sala da Comissão, em 26 de fevereiro de 2007.

Deputado Adão Pretto